

PORTARIA Nº 1132/SPO, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Renova a autorização da FLIGHTSAFETY INTERNATIONAL INC. para conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso V, da Portaria n° 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo n° 00058.036225/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até 30 de abril de 2017, a autorização da FLIGHTSAFETY INTERNATIONAL INC., situada à 1951 Airport Road - Wichita, Kansas 67209 - EUA, para conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos brasileiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO